



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23903/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Camila Lazzari, CPF n.º 004.314.180-39, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 19.º (décimo nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 177/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 19.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome: Camila Lazzari | Cargo: Professor de Anos Iniciais - 25 horas |
|----------------------|--|

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 - Exclusivo Micro e EPP**

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço mensal, para *contratação de empresa especializada visando a assessoria contábil ao Setor Jurídico do Município*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **27/09/2022, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 06 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-04/2022**

Conforme disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **TRANSPORTES SERVIÇOS DO VALE LTDA - TSV**, CNPJ nº 01.235.634/0001-96, com sede na Rua Chico Mariano, nº 126, fundos, Bairro Centro, Progresso/RS, para prestação de serviço de recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município. Valor mensal: R\$ 111.892,90. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49-04/2022**

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa MOTOMECÂNICA COMERCIAL SA, CNPJ n.º 91.157.826/0001-14, com sede na Rua Marcílio Dias, n.º 103, Bairro Americano, Lajeado/RS para revisão de veículo em garantia - VW Gol placa JAD 0I74. Valor: R\$ 1.047,25. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 06 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal